

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000582/2020**

A CPL da Prefeitura de Jurema – PI, se reuniu nesta data, devidamente composta pelos seus membros, **JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, ISMAEL LIMA MARRECA e GILBERTO DIAS DE FARIAS**, sob a presidência do primeiro, para análise das propostas apresentadas a esta CPL, conforme solicitação feita as empresas cadastradas nesta CPL, relativo a Contratação de empresa para Aquisição de Testes rápido IGG/IGM para atender necessidade da Secretaria de Saúde em ações de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) no município de Jurema - PI, conforme Mapa de Apuração das propostas apresentadas abaixo:

MAPA DE ANÁLISE E APURAÇÃO DE PROPOSTAS

ORDEM	PROPONENTE/EMPRESA	VR. PROP. (R\$)
1ª	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA, inscrito no CNPJ sob Nº 10.645.510/0001-70	R\$ 74.000,00
2ª	DROGAMED - ME, CNPJ Nº 20.659.146/0001-50	R\$ 95.350,00
3ª	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26	R\$ 90.000,00

Conforme propostas apresentadas, em se tratando de regime de urgência e conforme demonstrado acima, três empresas apresentaram propostas para locação do de tendas objeto da solicitação que ocasionou o presente processo de Dispensa de Licitação, após verificada a classificação da proposta, conforme demonstrado no mapa de apuração, sendo a proposta de preço apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA, inscrito no CNPJ sob Nº 10.645.510/0001-70, no valor global de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)** considerada classificada, sendo assim viável para a administração municipal. Diante a classificação das referidas propostas e sendo a de menor preço classificada e declarada vencedora, seja então, solicitada da empresa vencedora, a apresentação dos documentos regulares da referida empresa, para que, após parecer jurídico e ratificação seja feito a celebração do contrato de Aquisição de Testes rápido IGG/IGM para atender necessidade da Secretaria de Saúde em ações de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) no município de Jurema - PI, órgão requisitante. Para constar, nesta data, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da CPL.

Jurema – PI, em 17 de Agosto de 2020.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMJ

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL